

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: fi50y7h9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/05/2025 Projeto de lei nº 878/2025 Protocolo nº 5419/2025 Processo nº 1577/2025	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - CTG,
NOVA QUERÊNCIA, e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 37, inciso III, e Artigo 39, ambos da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Centro de Tradições Gaúchas - CTG, Nova Querência com inscrição no CNPJ n.º 26.562.553/0001-21, localizado no município de Campos de Júlio no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de iniciativa legislativa, na modalidade de Projeto de Lei, amparado no Artigo 37, inciso III, c/c, Artigo 39, ambos da Constituição Estadual de Mato Grosso, que tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual, o Centro de Tradições Gaúchas - CTG, Nova Querência, com inscrição no CNPJ n.º 26.562.553/0001-21 localizado no município de Campos de Júlio no Estado de Mato Grosso.

O Centro de Tradições Gaúchas é uma entidade cultural, sem fins lucrativos, fundada em 21 de janeiro de 1987, por pessoas vindas dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, os quais foram pioneiros e colonizadores do município, contribuindo grandemente com a implantação da cultura sulista, sobretudo, da cultura, arte e tradição gaúchas.

O lema do CTG Nova Querência, que é "Meu Chimarrão", minha tradição, nosso povo em comunhão, aos poucos foi se alicerçando sobre as raízes sólidas de uma geração que trouxe a coragem, a luta e a determinação de seus antepassados, com o objetivo de cultivar a tradição e honrar a história de bravura de um povo ordeiro, honesto e trabalhador. O que faz seus adeptos a sentirem-se tradicionalistas é o amor à querência, os valores, usos e costumes dos ancestrais, independentemente de a pessoa ser ou não descendente de sulista.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

As principais finalidades do CTG Nova Querência são:

- Preservar, cultivar e difundir as tradições do Rio Grande do Sul, sua formação social, histórica e étnica, seus valores cívicos e morais, assim como incentivar a pesquisa, o estudo, a propagação e a defesa do folclore da cultura popular autenticamente gaúcha;
- Procurar em todas as atividades, internas e externas, o despertar de consciência para o espírito cívico de amor à pátria;
- Respeitar e cumprir os dispositivos inseridos na Carta de Princípios do Movimento Tradicionalista Gaúcho;
- Congregar na associação núcleos familiares;
- O Centro festejará 1 (uma) data anual, obrigatoriamente;

I – durante as comemorações da Semana Farroupilha, entre os dias 13 a 20 de setembro “ Dia da Revolução Farroupilha”.

Diante das ações mencionadas, percebe-se que a associação almeja e pretende sempre contribuir, estando aberta a servir a sociedade.

Posto isto, é justificativa necessária para apresentar a presente iniciativa legislativa, esperando-se que a mesma seja recebida, processada, analisada, votada e aprovada pelas Comissões Permanentes competentes, e por fim, votada e aprovada pelos membros deste Parlamento Estadual, como medida de direito e justiça.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Maio de 2025

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual